Registrado às f. 052
do Livro Próprio N.° 016.
Secretaria, 21 de dezembro de 2020

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 de dezembro de 2020

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 258, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterado pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** a servidora efetiva **Lucy Romanelli Dias Porto Baroni**, titular do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, matrícula 276, a qual foi nomeada pela Portaria n.º 442 de 22/06/1994 a gratificação pela atividade exercida no Pronto Atendimento Municipal, nos termos do art. 36-C da Lei Complementar Municipal nº 06 de 30 de maio de 2005, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 71 de 27 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, com seus efeitos financeiros retroagidos a 1° de dezembro de 2020.

Paço Municipal de Guaranésia, 21 de dezembro de 2020.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020